



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 387/2021/DAO

Pelotas, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

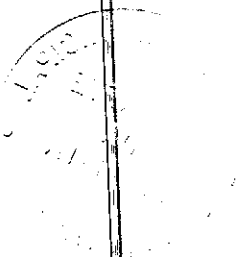
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Miriam Marroni, a qual requer informações sobre a segunda dose da vacina contra Covid-19 (prot. Câmara 9512/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS
(01 fl).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 515/2021 GAB

Pelotas, 16 de novembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 301/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, comunicar que quanto ao primeiro questionamento, informamos que o sistema SIPNI fornece apenas a cobertura vacinal por faixa etária. A quantidade de pessoas que não tomaram a segunda dose é informado ao município por relatório enviado pela SES. Sendo assim, tão logo recebermos o relatório atualizado, complementaremos a resposta deste Pedido de Informação.

Informamos abaixo a cobertura vacinal por faixa etária.

Total D2 + DU

	Cob. 18 a 19	Cob. 20 a 29	Cob. 30 a 39	Cob. 40 a 49	Cob. 50 a 59	Cob. 60 a 69	Cob. 70 a 79	Cob. 80 a mais
Pelotas	31,9	44,5	65,8	81,2	84,6	91,7	88,6	77,5

Em relação aos procedimentos de busca ativa o município tem atuado em diversas áreas:

- Busca ativas dos faltosos nos territórios das Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Ampliação dos pontos de vacina, em todas as Unidades Básicas de Saúde, na Escola Pedro Osório aos sábados, sala no shopping à noite e outras ações em pontos estratégicos conforme necessidade.
- Ampla divulgação nas mídias e veículos de comunicação.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Laura Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 10202 - C00061678020

10202